

PROJETO DE LEI 01-00282/2014 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

Altera a Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Feira Internacional de Beleza Profissional conhecida pelo nome de "Beauty Fair", a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica acrescido o inciso ao art. 7º da Lei n. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"a primeira semana de setembro: a Feira Internacional de Beleza Profissional -, conhecida pelo nome de "Beauty Fair";" (NR).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".